



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PARECER TÉCNICO – AVALIAÇÃO DA FASE DE PROVA DE CONCEITO (PoC)

- Processo Administrativo nº: 008/2026
- Pregão Eletrônico nº: 002/2026
- Órgão: Câmara Municipal de Bebedouro / SP
- Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas de informática para gestão legislativa e administrativa (incluindo processo legislativo digital, portal institucional, aplicativo móvel, e-SIC, ouvidoria, e-mail corporativo, compilação de leis e assinatura eletrônica).
- Assunto: Análise de conformidade e resultado da Prova de Conceito (PoC) da empresa vencedora.

1. RELATÓRIO DA FASE DE PROVA DE CONCEITO

Conforme estabelecido no Item 8 e no Anexo I (Roteiro Prático da Prova de Conceito) do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2026, a Administração Pública previu a realização de Prova de Conceito (PoC) como procedimento técnico excepcional de demonstração prática.

A exigência teve por motivação a criticidade dos softwares de gestão para a continuidade e segurança dos serviços legislativos e administrativos da Casa, visando aferir de forma imediata o atendimento às especificações técnicas, desempenho, estabilidade e requisitos funcionais estipulados no Termo de Referência, nos termos do art. 17, § 3º, e art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Após a fase de lances e julgamento da proposta inicial, a empresa provisoriamente classificada em segundo lugar (sendo que a primeira foi desclassificada por não apresentar documentações exigidas em edital), foi convocada para a demonstração presencial perante a Equipe Técnica de Avaliação designada pela Portaria nº 1.191/2026.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

2. ANÁLISE TÉCNICA E RESULTADOS DOS TESTES

A Prova de Conceito ocorreu nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro, no dia 14 de setembro de 2026, com início previsto para às 9h, observando rigorosamente as regras editalícias:

- **Infraestrutura e Execução:** A licitante apresentou a solução tecnológica em ambiente operacional compatível, utilizando dados fictícios e sem alteração de código-fonte durante a sessão, garantindo a fidelidade da versão comercial ofertada.
- **Avaliação de Requisitos Críticos (Obrigatórios):** A empresa foi submetida ao roteiro prático contendo o conjunto de funcionalidades essenciais (tais como registro permanente de logs de auditoria com IP e data, cadastros de vereadores, gestão de matérias legislativas com múltiplos subscritores e geração automática de ofícios em lote, pautas de sessões, integração com painel eletrônico via API, protocolos, controle automatizado de prazos em dias úteis e/ou corridos, pesquisa textual avançada e suporte a assinatura digital com padrão ICP-Brasil e recursos de OCR/LGPD). O resultado apontou o atendimento integral (100%) de todos os requisitos críticos.
- **Avaliação de Requisitos Gerais:** No que concerne aos demais módulos e rotinas gerais exigidas, a solução alcançou índice superior ao patamar mínimo de 90% estabelecido no edital, sem registro de falhas sistêmicas, instabilidades ou *bugs* críticos.
- **Conclusão da Equipe Técnica:** A Equipe de Avaliação emitiu parecer favorável, registrando em Ata Circunstanciada que o software atende com excelência e precisão a todas as demandas tecnológicas descritas no processo.

3. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A PoC

Diante da verificação prática de que a solução tecnológica apresentada cumpriu rigorosamente todas as exigências técnicas, operacionais e de segurança, demonstrando estabilidade e plena compatibilidade com as necessidades da Câmara Municipal de Bebedouro:

Manifestamo-nos FAVORAVELMENTE:

1. Pela homologação formal da aprovação da Prova de Conceito (PoC) da empresa vencedora, certificando a sua aptidão técnica para a execução do objeto contratual.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

2. Pela validação definitiva dos atos praticados na fase de julgamento técnico, considerando superadas com êxito todas as exigências do Anexo I do Edital.
3. Pelo prosseguimento regular dos trâmites administrativos para a efetivação da conclusão do Processo Licitatório.

Bebedouro - SP, 16 de setembro de 2026.

Bruna Nicole Porto

Equipe Técnica

Lidiane Aparecida de Souza Martins

Equipe Técnica

Ricardo Bueno Casseb

Equipe Técnica

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=403ZANGUZYA830W0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 403Z-ANGU-ZYA8-30W0



Ricardo Bueno Casseb
Assessoria de Gabinete da Presidência

Bruna Nicole Porto
Secretaria

**Lidiane Aparecida de Souza
Martins**